ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 - Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 8ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito -Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; Jocimar Pereira do Nascimento; Alecsandro Alves de Azevedo e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, deixando de comparecer os vereadores Fabio Luis da Silva Rocha e Fabiano José Nunes, com suas ausências justificadas. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 38 de 2024 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Denomina oficialmente o logradouro público, conhecido Rua Flores localizado no bairro Parque Paraiso neste município. como Rua Bimária Vidal Clemente Relator: Ver. Julinho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 27 de junho de 2024. Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Julinho – Relator; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito - Membro. Despacho: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei nº 38 de 2024 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Denomina oficialmente o logradouro público, conhecido Rua Flores localizado no bairro Parque Paraiso neste município, como Rua Bimária Vidal Clemente Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quintafeira, 27 de junho de 2024. Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Guilherme Farias - Relator; Ver. Fabinho Rocha - Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 27/06/2024. (a)

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na

Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei nº 40 de 2024 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Denominada oficialmente o logradouro Público, conhecido Praça das Novinhas localizado no bairro Parque Paraiso neste município, como Praça SGT Rafael Wolfgramm Dias. Relator: Ver. Julinho. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 27 de junho de 2024. Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Julinho – Relator; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Membro, Despacho: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Assunto: Projeto de Lei nº 40 de 2024 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Denominada oficialmente o logradouro Público, conhecido Praça das Novinhas localizado no bairro Parque Paraiso neste município, como Praça SGT Rafael Wolfgramm Dias. Relator: ver. Guilherme Farias. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 27 de junho de 2024. Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Guilherme Farias - Relator; Ver. Fabinho Rocha - Membro. Despacho: Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto -Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 22 de 2024: Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 38 de 2024: Ementa: Denomina oficialmente o logradouro público. conhecido Rua Flores localizado no bairro Parque Paraiso neste município. como Rua Bimária Vidal Clemente Autor: Sandro da Hermínio. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 40 de 2024: Ementa: Denominada oficialmente o logradouro Público, conhecido Praça das Novinhas localizado no bairro Parque Paraiso neste município, como Praça SGT Rafael Wolfgramm Dias. Autor: Sandro da Hermínio. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que justificou as homenagens propostas nos Projetos de Lei 38 e 40/2024 e agradeceu o apoio dos nobres colegas para a aprovação. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 41 de 2024: Ementa: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos secretários municipais de Itaguaí, para o mandato de 2025 a 2028. Autor: Mesa Diretora

- Mesa. Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Discussão Única do Projeto de Resolução nº 12 de 2024: Altera o artigo primeiro da Resolução 020/2022 e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - Mesa. Despacho: Aprovado em Discussão Única. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Discussão Única do Projeto de Resolução nº 11 de 2024: Dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Itaguai, para a legislatura 2025 a 2028. Autor: Mesa Diretora – Mesa. Despacho: Aprovado em Discussão Única. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Discussão Final do Projeto de Lei nº 29 de 2024: Ementa: Inclui o Dia do Barbeiro no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Haroldo Jesus. Despacho: Aprovado em Discussão Final. Em 27/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a Sessão Solene de Encerramento do Primeiro Período de 2024 logo a seguir. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente	Vice-Presidente
2° Vice-Presidente	3 Vice-Presidente
Primeiro Secretário	Segundo Secretário